

PLANO ANUAL DE AÇÕES DE CONTROLE 2026

SUBSECRETARIA DE CONTROLE
INTERNO E COMPLIANCE
DA SEINFRA

COLABORADORES

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE

Antônio Flávio de Oliveira

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Ricardo de Oliveira Silva

SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

Cláudio Casalini Martins Correia

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO

Stella Maris Husni Franco

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA

Renato Simão Bernardes

EQUIPE

Marcelo Carvalho Carrijo

Ravanelli Pereira da Silva

Rogério Cardoso de Santana

Thais Borges Maniglia

Viviane Taveira Cascão

Diagramação: ANA LAURA BAIA DE MORAIS

Crédito das imagens: Freepik e Pexels

CGE
Controladoria
Geral do Estado

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. SEINFRA E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS	10
3. OBJETOS AUDITÁVEIS - Avaliação de Riscos	11
4. SELEÇÃO DOS OBJETOS COM BASE EM RISCOS - Estrutura por temática	13
4.1. Infraestrutura	13
4.2. Habitação	17
4.3. Desenvolvimento econômico	19
4.4. Saneamento básico	21
5. OBJETOS AUDITÁVEIS - Obrigação Legal	23
5.1. Trabalhos iniciados em 2025 e que deverão ter continuidade em 2026	23
6. OBJETOS AUDITÁVEIS - Consulta às partes interessadas (Stakeholders) e julgamento profissional	24
6.1. SEINFRA	24
6.2. GOINFRA	25
6.3. AGEHAB	25
6.4. CODEGO	25
6.5. SANEAGO	26
6.6. TCE/GO	26
6.7. Trabalhos Transversais envolvendo as áreas de Controle Interno (Seinfra e jurisdicionadas)	26
7. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública - CLP	27
8. Demandas recebidas durante a realização do Plano	30
9. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna	31

10. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria	32
11. HORAS ALOCADAS	33
11.1. Cálculo de horas por servidor	34
12. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	35
13. PLANO ORÇAMENTÁRIO	36
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
ANEXOS	38

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. SUCIC, suas unidades organizacionais e entidades onde realiza auditoria/consultoria	7
Figura 2. Áreas temáticas da Subsecretaria	9
Figura 3. Jornada do Planejamento das Ações de Controle	9
Figura 4. Macroprocesso e processos - Infraestrutura	13
Figura 5. Macroprocesso e processos - Gestão da informação corporativa	14
Figura 6. Macroprocesso e processos - Gestão da infraestrutura e das operações de transportes	15
Figura 7. Macroprocesso e processos - Gestão do desenvolvimento social	17
Figura 8. Macroprocesso e processos - Gestão da informação corporativa	18
Figura 9. Macroprocesso e processos - Gestão do patrimônio Imobiliário	19
Figura 10. Macroprocesso e processos - Gestão da informação corporativa	20
Figura 11. Macroprocesso e processos - Gestão da promoção da Saúde	21
Figura 12. Macroprocesso e processos - Gestão da qualidade ambiental e uso de sustentabilidade	22

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Correlação Objetos de Auditoria X ODS's, CLP e IEGE-GO/TCE Goiás	29
Tabela 2. Trabalhos a serem monitorados/2026	31
Tabela 3. Horas alocadas	33
Tabela 4. Cálculo de horas por servidor	34
Tabela 5. Ações de capacitação	35
Tabela 6. Plano Orçamentário	36

1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) é o órgão do governo estadual responsável pela adoção das providências necessárias à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, à promoção de valores éticos e ao incremento da transparência da gestão no âmbito do Poder Executivo.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023¹, regulamentando a lei da Reforma Administrativa, criou na estrutura da Secretaria de Estado da Infraestrutura a Subsecretaria de Controle-Interno e Compliance - SUCIC, subordinada tecnicamente à CGE, que tem como atribuição realizar os trabalhos de auditoria na SEINFRA e suas jurisdicionadas.

Segue a estrutura da SUCIC, conforme Figura 1 abaixo:

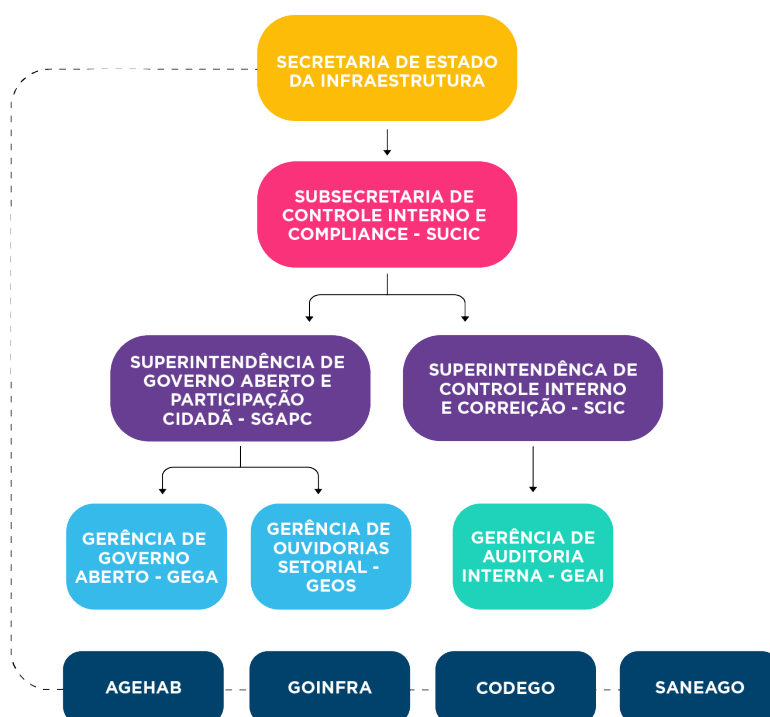


Figura 1 - SUCIC, suas unidades organizacionais e entidades onde realiza auditoria/consultoria

A SUCIC, dentre suas atribuições, é responsável pela supervisão das funções do sistema de controle interno do Poder Executivo, na Secretaria de Infraestrutura e suas Jurisdicionadas, bem como, pela supervisão das atividades de auditoria.

¹ Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023

A SUCIC, além dessas áreas, visa também promover o controle social, com ações que implementem regras para um governo aberto, por meio de ações em transparência e ouvidoria, de forma mais específica, quanto aos investimentos do Estado em infraestrutura.

Neste documento a SUCIC direciona e estabelece o foco dos seus esforços no exercício de 2026 e os consolida no presente Plano Anual de Ações de Controle (PAAC) - 2026.

O PAAC, conforme estabelecido no Capítulo V - Seção I da Portaria nº 163/2024-CGE, é o instrumento de planejamento das ações de controle prioritárias a serem empreendidas pela CGE considerando as diretrizes estratégicas do Chefe do Poder Executivo Estadual, o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da CGE e dos órgãos/entidades auditadas e demais partes interessadas (stakeholders), os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), os riscos significativos a que os órgãos estão expostos, a complexidade do negócio, materialidade, relevância e criticidade, informações das áreas da CGE, recursos intelectuais, materiais, logísticos e financeiros disponíveis e o dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis.

Apresenta-se como instrumento direcionador das ações de controle (auditorias, consultorias e inspeções) planejadas para o exercício de 2026. Quanto às inspeções, a SUCIC integra o conjunto de ações de controle da Controladoria-Geral do Estado (CGE) cumprindo orientações técnicas considerando Ordens de Serviços emitidas pelo Gabinete do Secretário-Chefe da CGE, conforme estabelecido na Portaria nº 163/2024-CGE. Essas atividades desempenham um papel essencial na fiscalização e no aprimoramento da gestão pública, garantindo maior conformidade e eficiência nos processos administrativos.

Embora as inspeções não estejam diretamente vinculadas à Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUCIC), sua importância para o fortalecimento do controle interno justifica sua inclusão neste documento. Assim, para assegurar transparência e clareza sobre os procedimentos adotados, as ações de controle dessa área serão detalhadas em um dos anexos deste documento.

O Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, regulamentando a lei da Reforma Administrativa, define os órgãos subordinados à Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) que estão sujeitos à atuação da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUCIC), os quais foram destacados neste PAAC por áreas temáticas conforme detalhado na Figura 2:



Figura 2 – Áreas temáticas da Subsecretaria

Conforme o art. 16, §1º, alíneas “a”, “b” e “c” da Portaria 163/2024 - CGE, as ações de controle são classificadas quanto às prioridades a serem observadas, sendo:

- a) **obrigatórias**: aquelas que são exigidas pela legislação e as ações de controle iniciadas em exercício anterior ao plano e pendentes de término;
- b) **essenciais**: aquelas selecionadas pela avaliação de riscos;
- c) **desejáveis**: aquelas demandadas pela CGE e demais partes interessadas (stakeholders) e as que surgirem durante o período de cobertura do plano.

Os trabalhos essenciais, advindos da Avaliação de Riscos, tiveram a metodologia elaborada pelos auditores-chefes das Auditorias Internas da Controladoria-Geral do Estado, e será utilizada também pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, realizados conforme o fluxograma da Figura 3 abaixo:



Figura 3 – Jornada do Planejamento das Ações de Controle

2. SEINFRA E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS

De acordo com a Lei nº 21.792/2023, a qual estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências, foi criada a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA (art. 115) a qual integra a administração direta do Estado de Goiás (art. 16, inciso VI) com controle finalístico exercido sobre as entidades da administração indireta a ela jurisdicionadas (AGEHAB, GOINFRA, CODEGO e SANEAGO – Art. 52), integrantes da administração indireta, buscando assegurar que a atuação delas observe a política pública estadual formulada pela secretaria, em atenção à atribuição legal quanto ao monitoramento e ao acompanhamento de sua execução (art. 28).

Ainda conforme art. 30, inciso I, II e III, da referida Lei, integram a SEINFRA como órgãos colegiados o Conselho Estadual de Saneamento, o Conselho Gestor do FUN-DEINFRA e o Conselho Gestor de Infraestrutura e Habitação.

- a) **SEINFRA** - Tem como objetivo promover políticas públicas de infraestrutura, de forma integrada, que resultem na melhoria da competitividade do Estado e da qualidade de vida;
- b) **AGEHAB** - Tem como objetivo implementar e gerir a política habitacional e de regularização fundiária de interesse social, promovendo o acesso à moradia digna, contribuindo para a qualidade de vida da sociedade;
- c) **GOINFRA** - Tem como objetivo implementar e gerir a política de infraestrutura de transportes e obras públicas, conforme diretrizes de governo, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Estado;
- d) **CODEGO** - Tem como objetivo prover infraestrutura aos distritos industriais em Goiás, visando à atração de investimento e de negócio e ao desenvolvimento econômico sustentável e diversificado do Estado;
- e) **SANEAGO** - Tem como objetivo prestar serviços de saneamento básico promovendo qualidade de vida e gerando resultados com sustentabilidade.

3. OBJETOS AUDITÁVEIS – Avaliação de Riscos²

O Universo de Auditoria eleito para o planejamento dos trabalhos a serem realizados em 2026 foram os Macroprocessos relacionados a área de Infraestrutura (Finalísticos + Gerenciais/Suporte) da Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás, escolhidos dentre outros universos possíveis por possuírem certa perenidade organizacional.

Assim, os trabalhos seguiram as seguintes etapas:

- a) **Cadeia de Valor Integrada do Estado:** a primeira etapa consistiu no entendimento da Cadeia de Valor Integrada, sua organização em macroprocessos, processos, processos de trabalho. A atual Cadeia de Valor Integrada possui 59 macroprocessos (07 da área de Infraestrutura), sendo 46 finalísticos, 08 de suporte e 05 gerenciais;
- b) **Avaliação de Riscos:** na etapa seguinte, a Gerência de Auditoria Interna associou cada risco mapeado nas Matrizes de Risco da SEINFRA e Jurisdicionadas ao respectivo Macroprocesso da Cadeia de Valor Integrada;
- c) **Cálculo da Média – Avaliação de Riscos:** posteriormente, foi realizada a média de risco de cada Macroprocesso. Para tanto, levou-se em consideração a avaliação de riscos (probabilidade x impacto) em sua forma numérica, conforme definido na Matriz de Nível de Risco (ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO);
- d) **Considerações dos Riscos de Fraude:** em atendimento ao inciso II, art. 16 da Portaria nº 163/2024- CGE a seleção dos objetos também levou em consideração os indicadores de fraude. Por conseguinte, adicionou-se um percentual de 10% ao número proveniente da Média da Avaliação de Riscos quanto aos riscos cujos órgãos/entidades identificaram em suas Matrizes de Riscos como sendo “Riscos de Integridade”;
- e) **Considerações dos Riscos Estratégicos:** A seleção dos objetos levou em consideração os Riscos Estratégicos e devido a sua importância foi adicionado um percentual de 15% ao valor numérico do nível de risco;
- f) **Ranqueamento dos Macroprocessos:** por fim, ranqueou-se os Macroprocessos (finalísticos, gerenciais ou de suporte) mais pontuados. Foram selecionados os macroprocessos que apresentaram pontuação superior a 10 (dez),

2 Ações de Controle Essenciais.

correspondente aos riscos altos e extremos na Matriz de Riscos (ANEXO II - RANQUEAMENTO DOS MACROPROCESSOS). A quantidade de macroprocessos a serem selecionados foi delimitada considerando a força de trabalho disponível e as decisões estratégicas estabelecidas pela alta gestão para o exercício de 2026, especialmente a priorização de horas disponíveis para capacitação e certificação profissional e maior reserva de horas para atendimento de possíveis demandas típicas de término de gestão, a serem avaliadas quadrimestralmente.

4. SELEÇÃO DOS OBJETOS COM BASE EM RISCOS – Estrutura por temática

4.1. Infraestrutura

No âmbito da Auditoria Interna e considerando a temática de Infraestrutura, tendo como grupo de órgãos avaliados a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), serão abordados os macroprocessos com maior pontuação na análise da Matriz de Riscos da respectiva pasta: Macroprocessos Finalísticos - “Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transportes” (15,13 pts) e “Gestão da Infraestrutura e das operações de transportes” (9,2 pts) e, ainda, Macroprocesso Gerencial - “Gestão da informação corporativa” (10 pts), que se desdobram, segundo a Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás (CVI), em processos, conforme Figura 4, 5 e 6 a seguir:

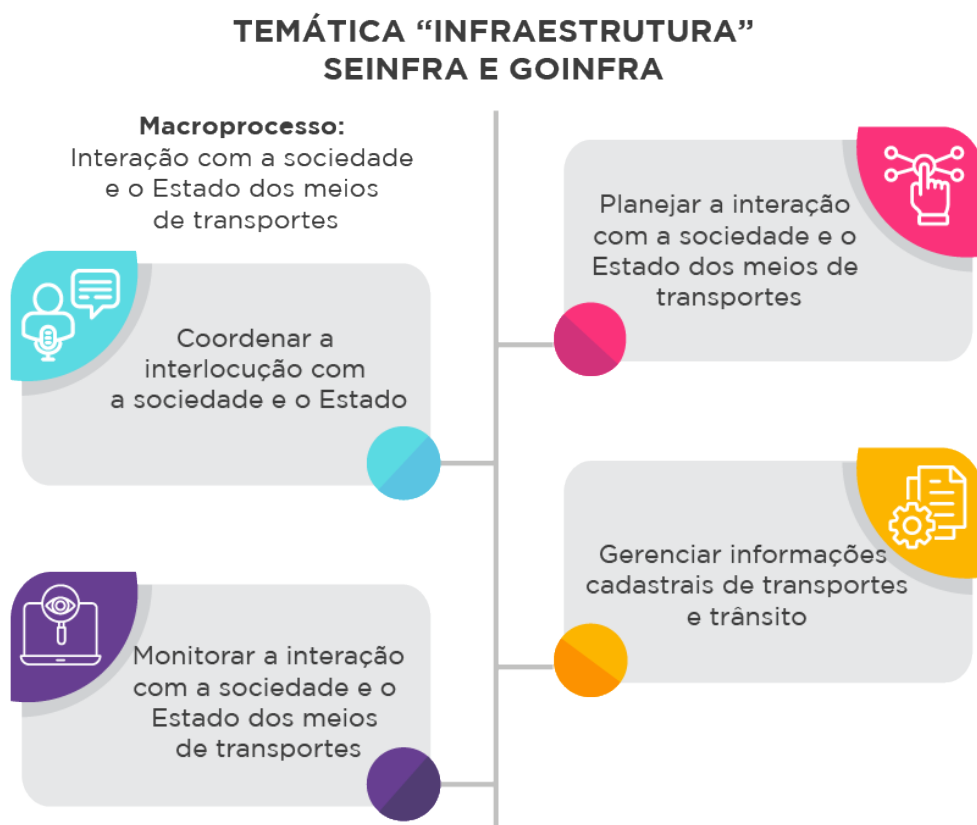


Figura 4 – Macroprocesso e processos - Infraestrutura

TEMÁTICA “INFRAESTRUTURA” SEINFRA E GOINFRA

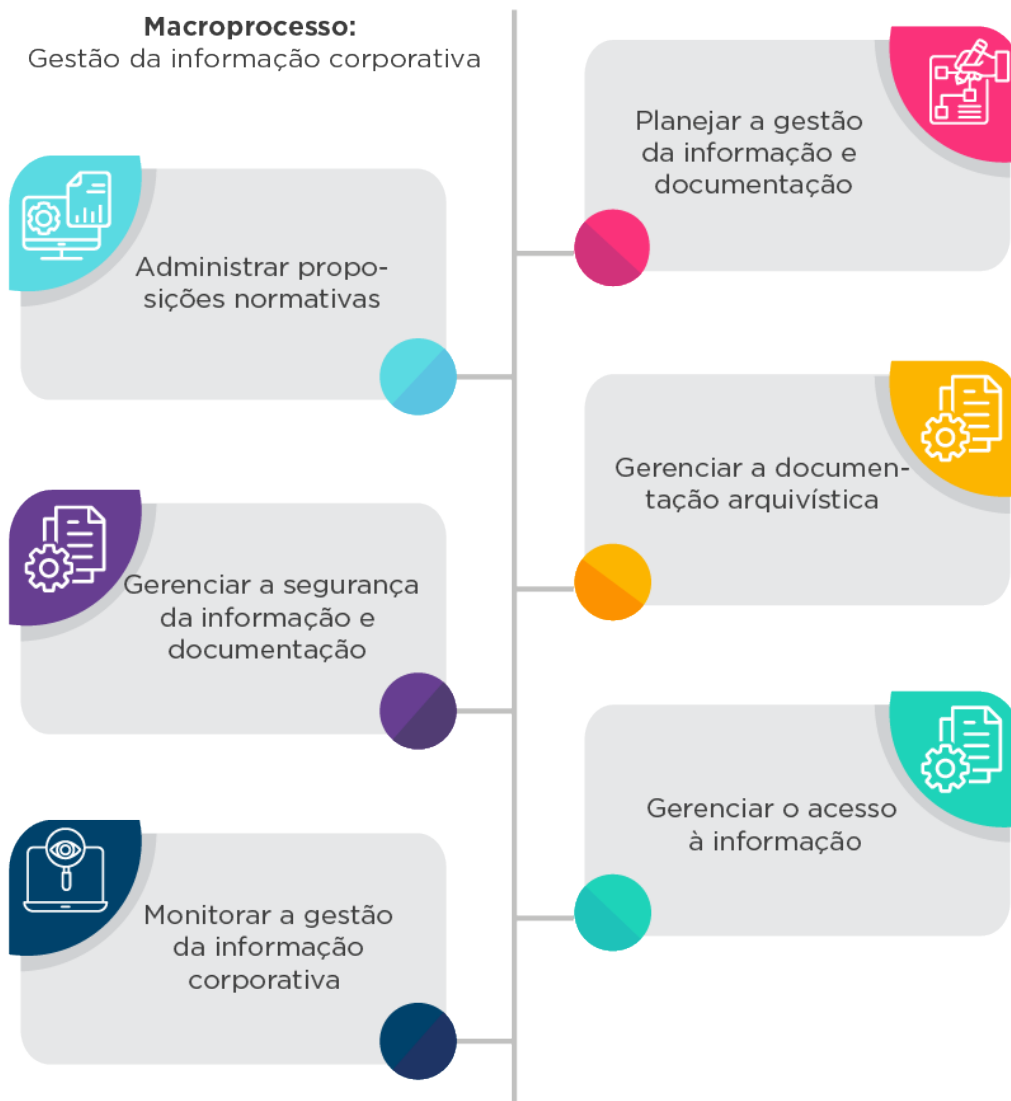


Figura 5 – Macroprocesso e processos - Gestão da informação corporativa

TEMÁTICA “INFRAESTRUTURA” SEINFRA E GOINFRA



Figura 6 – Macroprocesso e processos -
Gestão da Infraestrutura e das operações de
transportes

As atividades de consultoria e avaliação propostas nestes macroprocessos tem como objetivo estruturar, integrar e supervisionar as funções institucionais relacionadas à interlocução social e estatal, à governança da informação e à administração da infraestrutura e das operações do setor de transportes e, ainda, monitorar o Fundo Estadual de Infraestrutura (Fundefra). Contribuem para o fortalecimento da governança pública, a melhoria da qualidade das decisões estratégicas, a mitigação de riscos operacionais e regulatórios, a eficiência na gestão de ativos e serviços, a integridade e segurança das informações institucionais e a promoção da transparência e da conformidade normativa, assegurando a geração de valor público e o desenvolvimento sustentável do setor.

No PPA 2024-2027 a Infraestrutura está inserida nos Eixos “Goiás da Infraestrutura Social e Econômica” e “Goiás Social”; com as iniciativas de “Melhorar a infraestrutura de mobilidade urbana”, “Expandir a malha viária e recuperar as estruturas viárias má conservadas (pavimento, sinalização, iluminação)”, “Ampliar o sistema de Saneamento Básico em regiões carente” e “Garantir a disponibilização de moradia social às pessoas em situação de vulnerabilidade”; tendo como objetivos estratégicos “Infraestrutura para Famílias”, “Infraestrutura para Negócios” e “Proteção Social”; e como resultados esperados “Melhoria da mobilidade urbana e inovação na Região Metropolitana”, “Ampliação do acesso à água tratada, da coleta e tratamento de esgoto e melhoria da gestão dos resíduos sólidos”, “Melhoria da malha viária estadual”, “Maior acesso à moradia adequada e diminuição de ônus excessivo com aluguel”; com os seguintes produtos “Programa de aquisição de imóveis para fins habitacionais de interesse social”, “Programa de implantação de loteamento de habitação de interesse social”, “Estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental - EVTEA”, “Formular programas habitacionais direcionados às necessidades dos grupos vulneráveis”, “Gerenciamento de projetos e obras”, “Projetos executivos de obras”, “Supervisão de obras”, “Implantação de saneamento rural”, “Promoção de estudos para universalização do saneamento básico”, “Distribuição e instalação de reservatórios”, “Anel viário implantado - Entorno do Distrito Federal”, “Anel viário implantado - Região Metropolitana de Goiânia”, “Construção de obras de arte especiais”, “Implantação de balanças rodoviárias”, “Nova rodovia pavimentada”, “Recuperação de obras de arte especiais”, “Rodovia duplicada”, “Rodovia pavimentada reconstruída”, “Implantação de novos distritos agroindustriais”, “Promoção da atratividade dos distritos agroindustriais existentes”, “Capacitação de aeródromos para fiscalização de voos regionais”, “Máquina/equipamentos entregue”, “Obra de infraestrutura municipal realizada”, “Projeto de infraestrutura turística realizado”, “Projetos de capacitação de recursos finalizados”, “Goiás em movimento - Manutenção da infraestrutura viária”, “Goiás em movimento - Reconstrução de rodovias”, “Goiás em movimento - Rodovia pavi-

mentada, duplicada e obra de arte”, “Goiás em movimento - Vias para acesso a comunidades isoladas pavimentadas”, “Goiás em movimento - Gestão da Manutenção da infraestrutura municipal”, “Goiás em movimento - Aeródromo homologado”, “Campanhas educativas realizadas”, “Faixas de rolamento monitoradas para redução de acidentes rodoviários”, “Sinalização viária - conservadas”, “Goiás em movimento - Edificações públicas ampliadas, reformadas e adequadas”, “Goiás em movimento - Edificações públicas construídas”.

4.2. Habitação

No âmbito da Auditoria Interna e considerando a temática de Habitação, tendo como grupo de órgão avaliado a Agência Goiana de Habitação (AGEHAB), serão abordados os macroprocessos com maior pontuação na análise da Matriz de Riscos da respectiva pasta: Macroprocesso Finalístico - “Gestão do desenvolvimento social” (16,1 pts) e Macroprocesso Gerencial - “Gestão da Informação corporativa” (10 pts), que se desdobram, segundo a Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás (CVI), em processos, conforme Figura 7 e 8 a seguir:

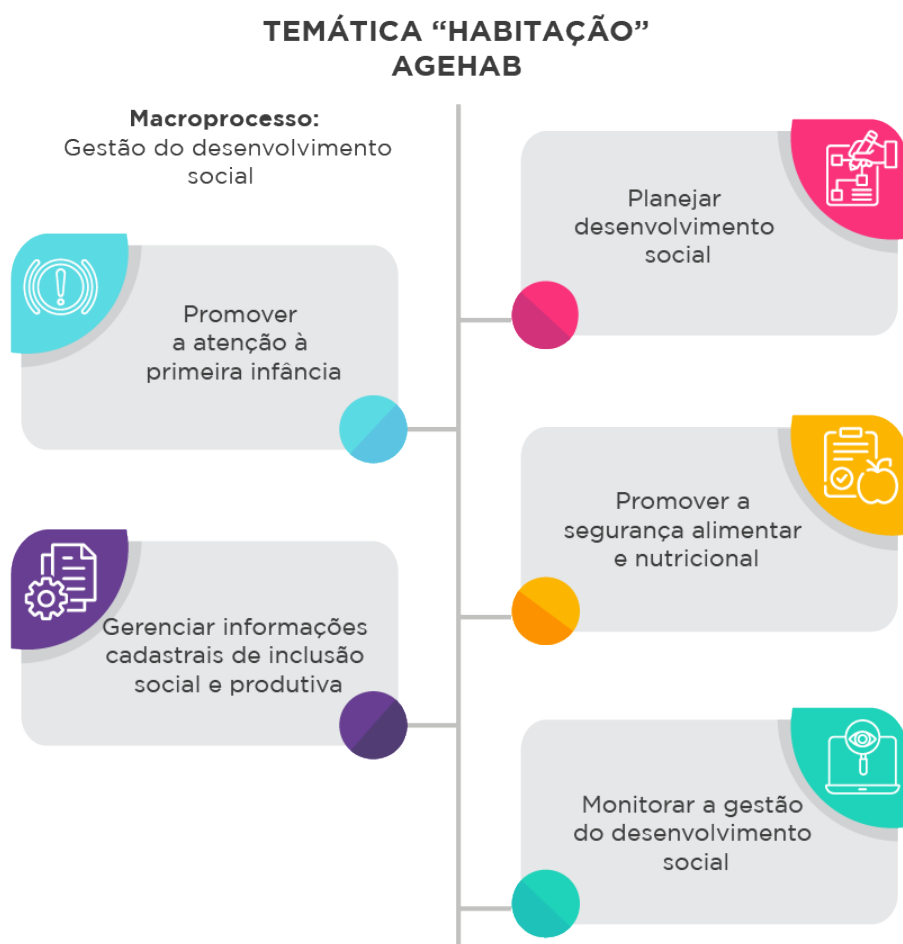


Figura 7 – Macroprocesso e processos - Gestão do desenvolvimento social

TEMÁTICA “HABITAÇÃO” AGEHAB

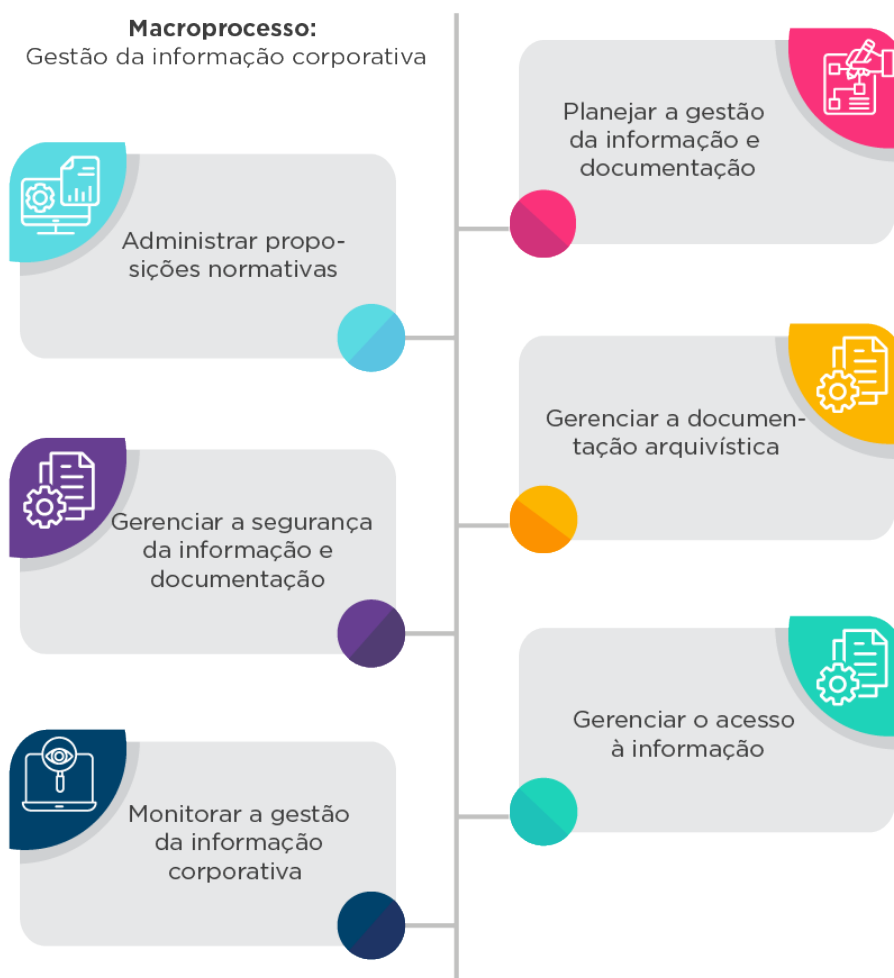


Figura 8 – Macroprocesso e processos -
Gestão da informação corporativa

As atividades de consultoria e avaliação propostas nestes macroprocessos tem como objetivo central a melhoria da habitação nas atividades de promoção de ações de combate à pobreza e às desigualdades sociais, buscando garantir habitação segura a famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo o déficit habitacional de Goiás, no campo e nas cidades.

No PPA 2024-2027 a Habitação está inserida no Eixo “Goiás Social”; com as iniciativas de “Garantir a disponibilização de moradia social às pessoas em situação de vulnerabilidade” e “Instituir uma rede protetiva de combate à pobreza e prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais”; tendo como objetivo estratégico “Proteção Social”; e como resultados esperados “Maior acesso à moradia adequada e diminuição de ônus excessivo com aluguel”; com os seguintes produtos “Construção de habitação de interesse social (recursos do PROTEGE)”, “Unidade Habitacional construída”, “Pessoa atendida com auxílio social”, “Equipamento comunitário construído”, “Escritura entregue” e “Reforma de habitação de interesse social (Recursos do Protege)”.

4.3. Desenvolvimento econômico

No âmbito da Auditoria Interna e considerando a temática de Desenvolvimento Econômico, tendo como grupo de órgão avaliado a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), serão abordados os macroprocessos com maior pontuação na análise da Matriz de Riscos da respectiva pasta: Macroprocesso de Suporte - “Gestão do Patrimônio Imobiliário” (13,8 pts) e Macroprocesso Gerencial - “Gestão da Informação corporativa” (10 pts), que se desdobram, segundo a Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás (CVI), em processos, conforme Figura 9 e 10 a seguir:

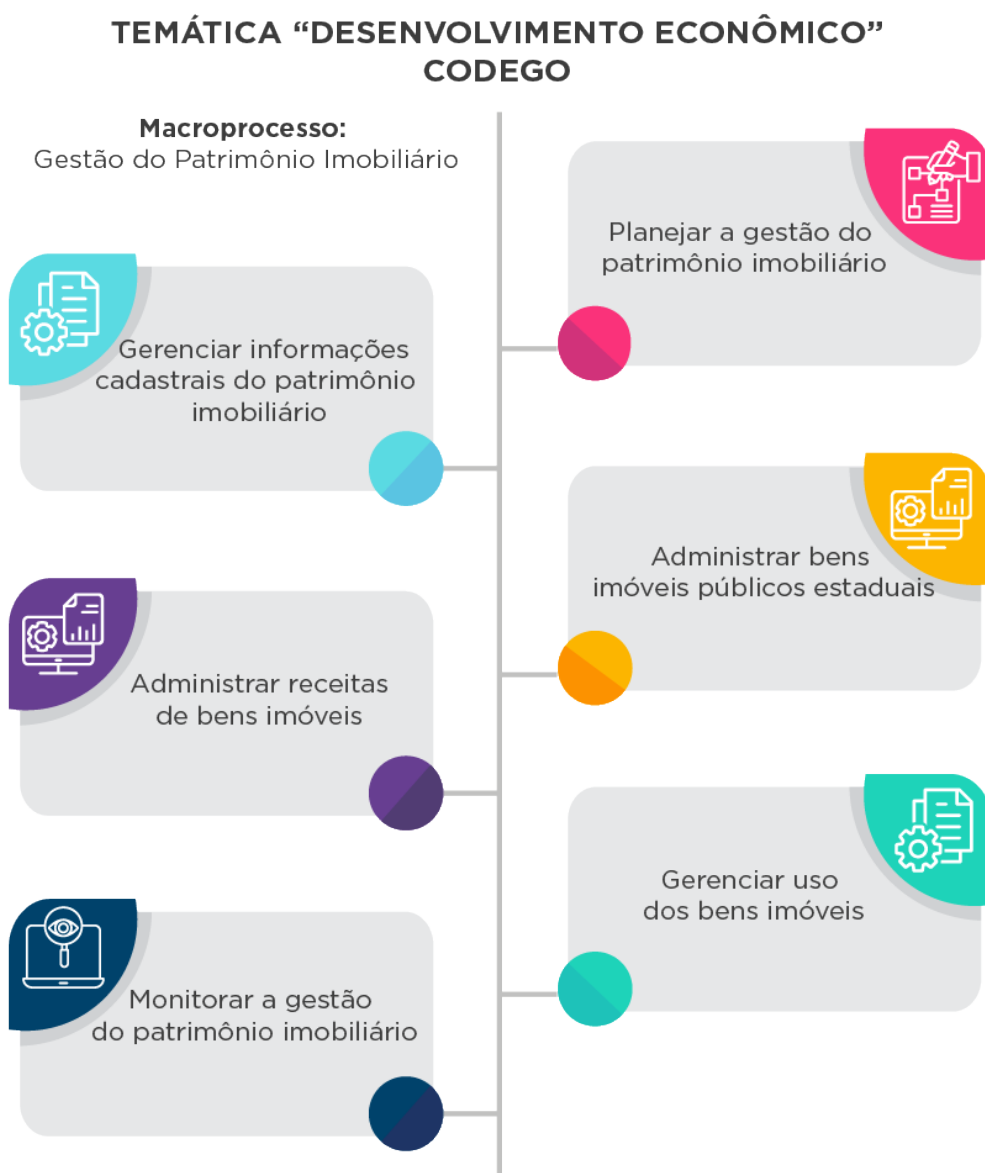


Figura 9 – Macroprocesso e processos - Gestão do Patrimônio Imobiliário

TEMÁTICA “DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO” CODEGO

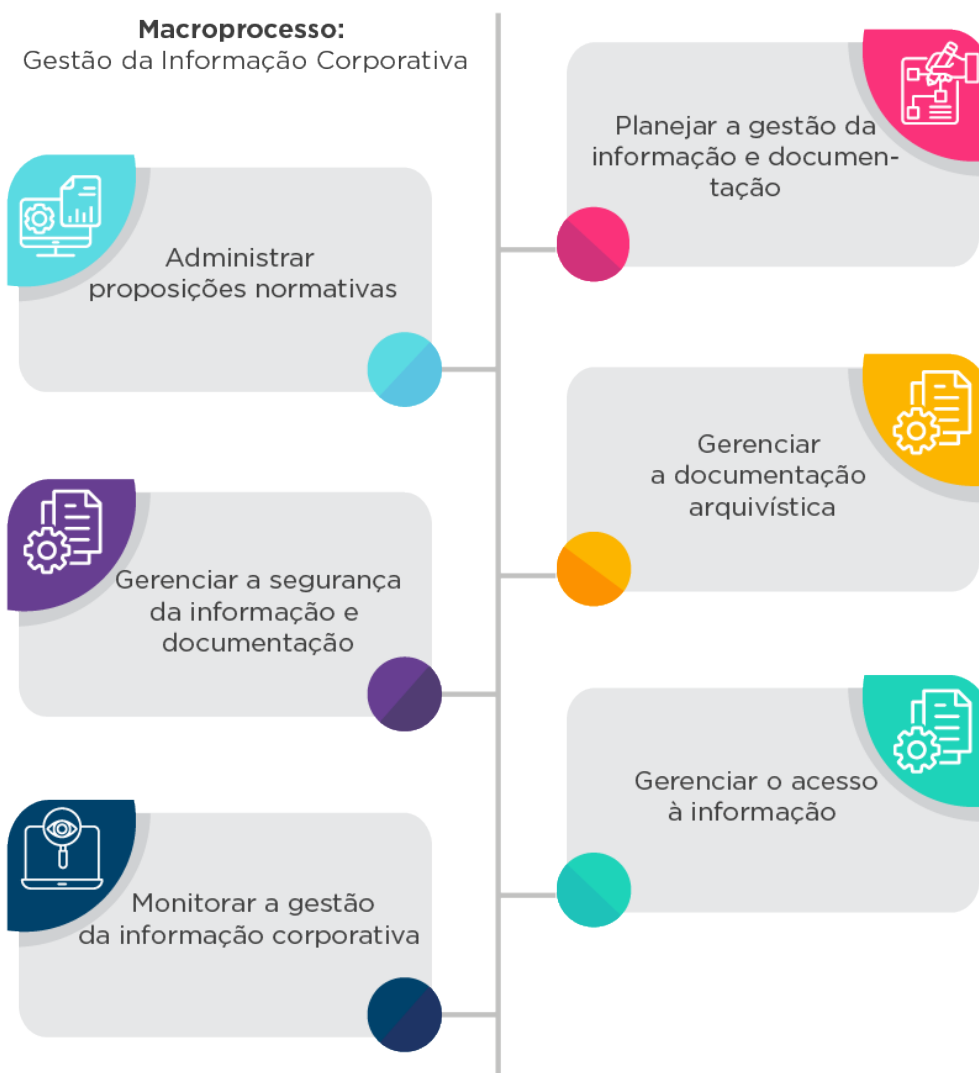


Figura 10 – Macroprocesso e processos - Gestão da informação corporativa

As atividades de consultoria e avaliação propostas nestes macroprocessos tem como objetivo central a melhoria do desenvolvimento econômico nas atividades de promoção do desenvolvimento sustentável de Goiás com atividades de fomento para incremento da economia, diminuição da desigualdade regional e geração de emprego e renda, garantindo a oferta de infraestrutura de qualidade e confiável promovendo a vinda de novas indústrias e geração de emprego, proporcionando padrões de produção e de consumo sustentáveis e um ambiente atrativo e dinâmico para a economia goiana.

No PPA 2024-2027 o Desenvolvimento Econômico está inserido no Eixo “Goiás do Desenvolvimento Econômico e Sustentável”; tendo como objetivo estratégico “Ambiente Atrativo”; e como resultado esperado a “Melhoria geral do ambiente de negócios no Estado de Goiás, visando aumento da produtividade e rendimento do trabalho”; com os seguintes produtos “Iniciativa de combate à escassez hídrica gerida”, “Infraestrutura do DIANOT implantada”, “Infraestrutura do distrito de Caldas Novas implantada”, “Infraestrutura do distrito de Novo Gama implantado” e “Iniciativa da infraestrutura dos distritos agroindustriais gerida”.

4.4. Saneamento Básico

No âmbito da Auditoria Interna e considerando a temática de Saneamento, tendo como grupo de órgão avaliado a Saneamento de Goiás S.A (SANEAGO), serão abordados os macroprocessos finalísticos com maior pontuação na análise da Matriz de Riscos da respectiva pasta: “Gestão da Promoção da Saúde” (18,40 pts) e “Gestão da qualidade ambiental e uso de sustentabilidade” (18,40 pts), que se desdobram, segundo a Cadeia de Valor Integrada do Estado de Goiás (CVI), em processos, conforme as Figuras 11 e 12 a seguir:



Figura 11 – Macroprocesso e processos –
Gestão da Promoção da Saúde

TEMÁTICA “SANEAMENTO” SANEAGO

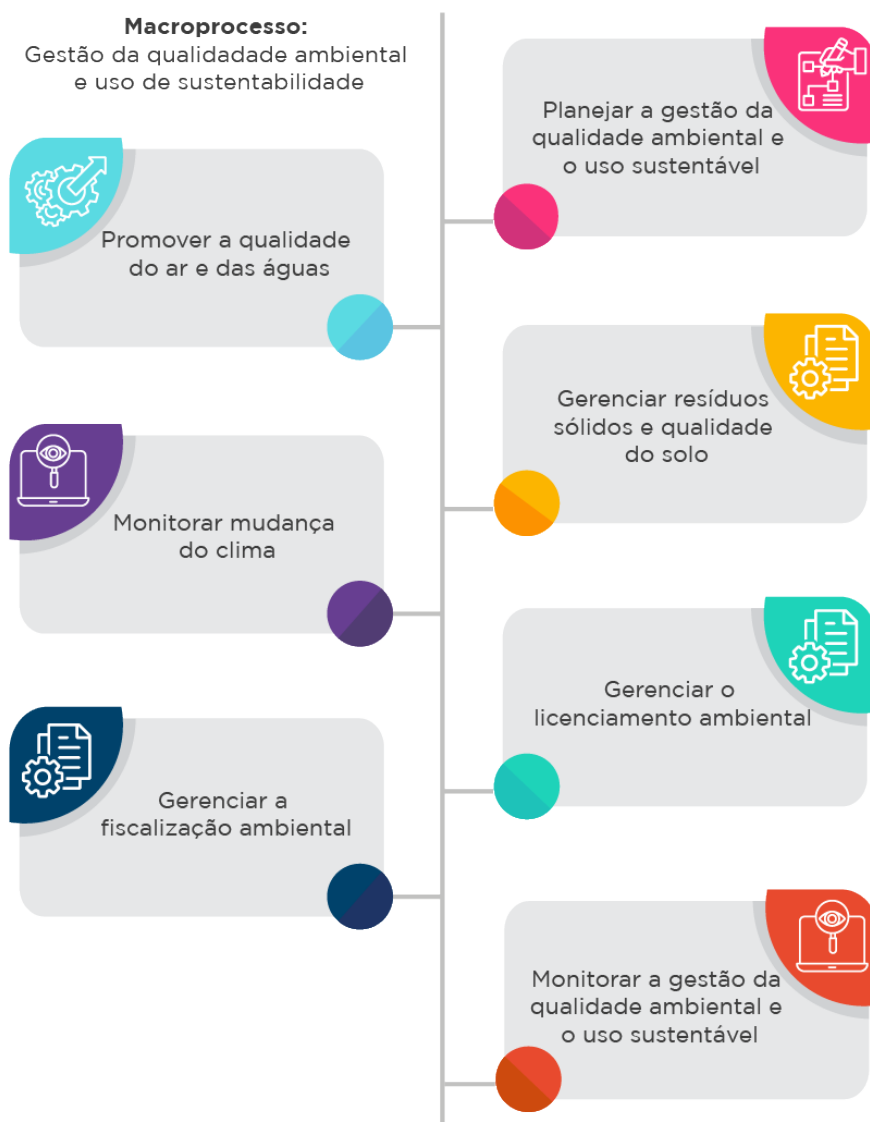


Figura 12 – Macroprocesso e processos –
Gestão da qualidade ambiental e uso de
sustentabilidade

As atividades de consultoria e avaliação propostas nestes macroprocessos tem como objetivo central a melhoria do saneamento básico nas atividades de manter as ações e investimentos voltados à ampliação de água tratada e esgoto sanitário, garantir a qualidade e regularidade dos serviços prestados e realizar ações de proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos.

No PPA 2024-2027 o saneamento básico está inserido no Eixo “Goiás da Infraestrutura Social e Econômica”; com a iniciativa de “Ampliar o sistema de Saneamento Básico em regiões carentes”; tendo como objetivos estratégicos a “Infraestrutura para Famílias”; e como resultado esperado “Ampliação do acesso à água tratada, da coleta e tratamento de esgoto e melhoria da gestão dos resíduos sólidos”; com os seguintes produtos “Unidades imobiliárias atendidas com abastecimento de água”, “Unidades imobiliárias atendidas com esgotamento sanitário” e “Número de bacias com realizações de ações de apoio em recuperação”.

5. OBJETOS AUDITÁVEIS – Obrigação legal

As ações de controle obrigatórias são aquelas exigidas pela legislação, bem como, os trabalhos iniciados no exercício anterior pendentes de término. Assim, para o exercício de 2026 estão previstos os seguintes trabalhos:

- a) **Executar as Auditorias Baseadas em Riscos**, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019;
- b) **Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio** necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP) - SEINFRA e Jurisdicionados, conforme arts 4º e 5º, Decreto nº 9.406/2019;
- c) **Análise de composição dos membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias de Empresas Estatais** - Decreto nº 10.443/2024;
- d) **Análise de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e Restos a Pagar** - Decreto Estadual 9.561/2019.

5.1. Trabalhos iniciados em 2025 e que deverão ter continuidade em 2026:

- a) **Consultoria de Assessoramento**, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA);
- b) **Consultoria de Assessoramento**, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à aplicação dos recursos relacionados à Reforma e Ampliação da Escola do Futuro Basileu França;
- c) **Acompanhamento semanal das atividades relacionadas ao Produto 6 de Assessoramento Técnico à Gestão de Controle Interno**, referente ao Contrato nº 36/2025 que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados, de caráter subsidiário e temporário, em assessoramento nas áreas de engenharia, arquitetura, jurídica e apoio na gestão de ações e projetos, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA (Processo SEI 202520920001545). O referido acompanhamento enseja na verificação de produtos entregues, incluindo relatórios de análise de contratos e procedimentos licitatórios, e tem como objetivo registrar no órgão de controle fatos ocorridos ao longo de um processo de licitação/contratação pública ou execução contratual, proporcionando o registro técnico dos processos, subsidiando possíveis produções de Nota Técnica com orientações para aprimoramento dos procedimentos.

6. OBJETOS AUDITÁVEIS – Consulta às partes interessadas (Stakeholders) e julgamento profissional

Com o objetivo de melhorar os serviços prestados pela Controladoria-Geral do Estado e pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance/SEINFRA e buscando estreitar o relacionamento com a gestão dos órgãos/entidades, foi realizada consulta para que os gestores pudessem sugerir temas a serem contemplados nas ações de controle. Para esse fim, foi encaminhado o Ofício nº 79/2025/CGE (SEI 81631393) a todos os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual e às empresas de economia mista sob controle acionário do Estado, bem como, o Ofício nº 2437/2025/CGE (SEI 84161386) ao Tribunal de Contas do Estado, visando ampliar a participação institucional e contribuir para que o planejamento das ações de controle esteja alinhado às demandas da gestão e dos órgãos de controle externo.

De acordo com o art. 16, §1º, alínea “c” da Portaria nº 163/2024-CGE as ações de controle “desejáveis” são aquelas demandadas pelos stakeholders (partes interessadas) e as que surgirem durante o período coberto pelo plano, mediante julgamento profissional.

Todos os temas sugeridos pelos órgãos/entidades, bem como a quantidade de trabalhos, foram analisados tecnicamente e definidos internamente, levando-se em consideração a quantidade de trabalhos decorrentes da Análise de Riscos (essenciais) e dos trabalhos obrigatórios, a necessidade de término de trabalhos iniciados no exercício anterior, o dimensionamento da força de trabalho e as decisões estratégicas estabelecidas pela alta gestão para o exercício de 2026, especialmente a priorização de horas disponíveis para capacitação e certificação profissional e maior reserva de horas para atendimento de possíveis demandas típicas de término de gestão, a serem avaliadas quadrimestralmente. Após utilização do julgamento profissional como critério de escolha obteve-se os seguintes trabalhos a serem realizados neste exercício:

6.1. SEINFRA (202511867002184 – ID 82057889)

Macroprocessos - “Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transportes” e “Gestão da Infraestrutura e das operações de transportes” - Consultoria de Assessoramento, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à:

- a) Obras no âmbito da LEI Nº 21.670, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA e cria o Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás;
- b) Execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola do Futuro Basileu França, em Goiânia, neste Estado;

c) Obra da Ponte sobre o Ribeirão Maria, na Divisa entre os Municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás, neste Estado;

d) Obra de construção da ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, na rodovia GO-479, Distrito de Lagolândia, município de Pirenópolis-GO;

e) Construção de Equipamentos Comunitários no Âmbito do Programa Goiás por Todos Equipamentos Públicos Comunitários (Feira Coberta, Conselho Tutelar, Sala de Velório);

f) Programa Estadual de Saneamento Rural (Fase 1 - Implementação de sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na comunidade quilombo-la Kalunga - Fase 1).

6.2. GOINFRA (202511867002184 – ID 82613770)

Macroprocessos - “Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transportes” e “Gestão da Infraestrutura e das operações de transportes” - Consultoria de Assessoramento, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à:

a) Fortalecimento da gestão de riscos nas contratações e execuções de obras e serviços de engenharia, com foco na padronização de instrumentos, capacitação das equipes e aprimoramento da governança contratual.

6.3. AGEHAB (202511867002184 – ID 82730587)

Macroprocessos “Gestão do desenvolvimento social” e “Gestão da Informação corporativa” - Consultoria de Assessoramento, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à:

a) Manutenção da consultoria e do assessoramento por parte dessa Controladoria no monitoramento dos riscos estratégicos, com ênfase contínua nos indicadores, memórias de cálculo e na qualidade das informações reportadas. Ressaltamos que tais riscos permanecem diretamente vinculados ao Programa “Pra Ter Onde Morar” e aos objetivos estratégicos da Agehab, o que reforça a necessidade de acompanhamento sistemático.

6.3. CODEGO (202511867002184 – ID 85043840)

Macroprocesso “Gestão da Informação corporativa” - Consultoria de Assessoramento, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à:

a) Ações de consultoria relacionadas a dados abertos;

b) Disponibilização de curso e/ou palestrante sobre conscientização da importância da transparência no setor público.

6.5. SANEAGO (202511867002184 - ID)

Macroprocesso “Gestão da Promoção da Saúde” e “Gestão da qualidade ambiental e uso de sustentabilidade” - Consultoria de Assessoramento, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à:

- a) Não houve manifestação por parte da SANEAGO (Protocolo nº 364622/2025).

6.6. TCE/GO (202511867003019/202600047000198)

- a) Publicidade de dados de contratos, convênios e demais ajustes relacionados à execução de obras públicas e seu estágio de execução;
- b) Fiscalização na elaboração de matrizes de riscos em contratos de engenharia;
- c) Fiscalização quanto à regularidade e publicidade em procedimentos de contratação de obras e serviços de engenharia processados por entidades do terceiro setor no âmbito de parcerias e contratos de gestão.
- d) Fiscalização de regularidade em repasses/pagamentos e execução de obras custeadas com recursos do FUNDEINFRA, na modalidade parcerias;
- e) Fiscalização orientada ao cumprimento de requisitos legais para formação de parcerias no âmbito do FUNDEINFRA e mecanismos de controle;
- f) Auditorias em contratos de conservação da malha rodoviária;
- g) Auditoria de regularidade em contratos com empresas de supervisão e gerenciamento em obras e serviços de engenharia;
- h) Auditorias de regularidade em licitações e contratos de implantação/ampliação de sistemas de saneamento;
- i) Fiscalização orientada ao cumprimento do marco legal do saneamento básico.

6.7. Trabalhos Transversais envolvendo as áreas de Controle Interno (Seinfra e jurisdicionadas)

- a) Consultoria, orientação e apoio necessários ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP);
- b) Auditoria Baseada em Riscos - ABR (Sob orientação da CGE);
- c) Consultoria de Assessoramento com a finalidade de apresentação de melhoria quanto à governança, processos e controles internos;
- d) Monitoramento das ações propostas em Consultorias realizadas, conforme acordado com as Pastas.

7. Correlação dos objetos auditáveis com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's e o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública – CLP

Dando continuidade à lógica dos ciclos anteriores, este plano busca estabelecer conexões entre as ações previstas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os pilares do Ranking de Competitividade dos Estados (CLP) e o Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO) do TCE-GO. O objetivo é alinhar as iniciativas aos indicadores globais de qualidade de vida e governança, ao mesmo tempo em que se fortalece a orientação estratégica das ações da Controladoria.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS's são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Composto de 17 (dezessete) objetivos ambiciosos, interligados por 169 metas de ação global para serem alcançadas até 2030.

Ranking de Competitividade (CLP)

O Centro de Liderança Pública (CLP) realiza anualmente o Ranking de Competitividade dos Estados, utilizando 99 indicadores distribuídos em 10 pilares estruturantes. Este sistema auxilia os estados no diagnóstico e na eleição de prioridades da administração pública.

Na edição de 2025, o Estado de Goiás consolidou sua força regional e nacional, figurando como a 8ª economia mais competitiva do país. Este desempenho é sustentado por áreas onde a gestão atingiu excelência técnica:

- Eficiência da Máquina Pública: 4º melhor estado do Brasil, refletindo a digitalização e produtividade dos serviços.
- Solidez Fiscal: Ingresso no Top 5 nacional (5º lugar), demonstrando equilíbrio orçamentário.
- Segurança Pública: Avanço expressivo de 6 posições no ranking.
- Infraestrutura: Pontuação máxima (nota 100) no indicador de acesso à energia elétrica.

Entretanto, o relatório de 2025 evidencia que o maior potencial de ganho social reside na atuação sobre indicadores com recuo ou baixo desempenho, que foram priorizados neste plano:

- Taxa de Desmatamento (22ª posição): Demanda ação imediata para sustenta-

bilidade climática.

- Frequência Escolar no Ensino Médio (11ª posição): Desafio central para a redução das desigualdades.
- Disponibilidade de Voos Diretos: Fator essencial para o fomento do turismo e novos negócios.

Índice de Efetividade da Gestão Estadual (IEGE-GO)

Complementando essa visão, o IEGE-GO, instituído pela Resolução Normativa nº 7/2023, oferece uma perspectiva panorâmica da gestão estadual. Ele permite medir a qualidade das ações do governo e o quanto elas geram resultados reais para a população através de sete dimensões: planejamento, gestão fiscal, desenvolvimento econômico, saúde, educação, segurança e meio ambiente.

Toda a metodologia do índice está detalhada no Manual do IEGE-GO, elaborado pelo TCE-GO em parceria com o Instituto Verbena (UFG), sob a coordenação da conselheira Carla Santillo. O índice monitora o desempenho, incentiva boas práticas e reforça o cumprimento de normas, servindo como uma ferramenta essencial de controle social.

A intenção é que esses elementos (ODS, CLP e IEGE) sejam observados como oportunidades estratégicas para orientar a priorização dos temas que devem receber maior atenção da CGE-GO, visando a transformação positiva desses índices.

Abaixo, segue a correlação dos objetos de auditoria com esses indicadores:

Tabela 01 - Correlação Objetos de Auditoria X ODS's, CLP e IEGE-GO/TCE Goiás

Temática	Objeto de Auditoria/ Acompanhamento	ODS's 2025 (Nota)	CLP 2025 (Ranking/ Nota)	IEGE-GO 2024
 INFRAESTRUTURA	1. Objetos Auditáveis - Stakeholders (item 6 do PAAC/SEINFRA) - SEINFRA (item 6.1) 2. Objetos Auditáveis - Stakeholders (item 6 do PAAC/SEINFRA) - GOINFRA (item 6.2)	ODS 8- Trabalho decente e crescimento econômico - 69,7 ODS 9- Indústria, inovação e infraestrutura - 41,0	Infraestrutura 13º - com 44,8 Sustentabilidade Social 11º - com 52,9	i-PLAN - 80,20% i-DES - 84,30%
 HABITAÇÃO	1. Objetos Auditáveis - Stakeholders (item 6 do PAAC/SEINFRA) - AGEHAB (item 6.3)	ODS 1 - Erradicação da pobreza - 81,3 ODS 10 - Redução das desigualdades - 75,2 ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - 58,4	Sustentabilidade Social 11º - com 52,9 Capital Humano 7º - com 71,7 Potencial de Mercado 5º - com 65,3 Educação 10º - com 64,3 Infraestrutura 13º - com 44,8	i-PLAN - 80,20% i-DES - 84,30%
 DESENVOLVIMENTO	1. Objetos Auditáveis - Stakeholders (item 6 do PAAC/SEINFRA) - CODEGO (item 6.4)	ODS 8- Trabalho decente e crescimento econômico - 69,7 ODS 9- Indústria, inovação e infraestrutura - 41,0	Capital Humano 7º - com 71,7 Potencial de Mercado 5º - com 65,3	i-PLAN - 80,20% i-DES - 84,30%
 SANEAMENTO	1. Consultoria de assessoramento e monitoramento no macroprocesso de "Gestão da promoção da saúde" e "Gestão da qualidade ambiental e uso de sustentabilidade" com o objetivo de avaliar riscos, fortalecer controles internos, aprimorar processos e assegurar conformidade normativa, contribuindo para a melhoria da gestão, da sustentabilidade e da qualidade dos serviços prestados.	ODS 3. Saúde e Bem-Estar 39,9 ODS 6. Água potável e saneamento - 61,4 ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura - 41,0 ODS - 12. Consumo e produção responsáveis- 42,2	Sustentabilidade Social 11º - com 52,9 Sustentabilidade Ambiental - 5º lugar com 69,9	i-PLAN - 80,20% i-DES - 84,30% i-AMB - 71,81%;

8. Demandas recebidas durante a realização do Plano

As ações de controle provenientes da demanda de autoridades governamentais ou pela Alta Gestão da própria Controladoria-Geral do Estado e/ou Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado serão tratadas como ações “desejáveis”. Sua execução será viabilizada por meio das horas destinadas a “demandas extras” previstas neste plano ou, quando necessário, pela substituição de trabalhos previamente programados.

9. Ações de monitoramento das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria interna

O monitoramento das recomendações tem por objetivo aferir e colaborar para o cumprimento das ações corretivas e de melhoria decorrentes dos trabalhos de auditoria interna. Dessa forma, as solicitações e recomendações provenientes das ações de controle emitidas pela CGE, na área da Infraestrutura, e pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance/SEINFRA são monitoradas e acompanhadas até o seu cumprimento, ou, ocasionalmente, até se esgotarem as possibilidades de atendimento.

Isto posto, segue um resumo do está sendo monitorado, decorrente de trabalhos já realizados em exercícios anteriores:

Tabela 02 - Trabalhos a serem monitorados/2026

Temática	Órgão	Trabalho a ser monitorado
 INFRAESTRUTURA	SEINFRA	
 INFRAESTRUTURA	GOINFRA	
 HABITAÇÃO	AGEHAB	
 DESENVOLVIMENTO	CODEGO	
 SANEAMENTO	SANEAGO	SEI 202511867000344 SEI 202511867000460 SEI 202511867000522
Dentre as recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria no ano de 2025, foram 100% atendidas nos processos SEI 202511867001156 (SEINFRA), SEI 202511867001316 (SEINFRA), SEI 202511867001348, SEI 202511867001923 (SEINFRA).		

10. Ações de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria

O objetivo geral do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controles - PAQ-Controle é avaliar a qualidade e promover a melhoria contínua dos trabalhos de auditoria interna, abrangendo todas as fases da auditoria interna, quais sejam, planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento e assim auxiliar a Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle - SAIC e a Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUCIC a estabelecer e manter um sistema adequado de controle de qualidade que abranja os trabalhos realizados.

As avaliações buscam atingir os objetivos globais das atividades de controle, a conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e a postura profissional dos servidores responsáveis pela execução das ações de controle.

O PAQ-Controle está estruturado em avaliações internas e externas.

As avaliações internas estão divididas em monitoramento contínuo e avaliação periódica.

Por meio do monitoramento contínuo é feita a avaliação de cada trabalho realizado pela CGE por meio de consulta à pasta que recebeu o trabalho, aos auditores da CGE e aos supervisores do trabalho. E após cada avaliação são propostas ações de melhoria.

Em 2026 serão avaliados todos os trabalhos de auditoria interna realizados (Avaliação e Consultoria).

Na avaliação periódica fazemos a pesquisa anual de satisfação das altas gestões das pastas em relação ao trabalho realizado pela CGE durante o ano. Essa pesquisa acontece no final do ano e se denomina “Avaliação Ampla”.

É feita também, anualmente, a avaliação de conformidade, que deve identificar se os trabalhos estão sendo conduzidos em conformidade com as normas de auditoria interna vigentes.

A avaliação externa deve ser realizada a cada 5 anos, portanto não acontecerá em 2026.

11. HORAS ALOCADAS

Em 2026 esta Subsecretaria de Controle Interno e Compliance/Superintendência de Controle Interno e Correição conta com 7 servidores atuando diretamente na execução das ações de controle, totalizando 8.303 horas (não são contabilizadas as horas do Subsecretário e da Superintendente) que serão divididas conforme tabela abaixo:

Tabela 03 - Horas alocadas

Área	Servidores na Equipe	HS Equipe ¹	Apoio	Avaliação	Consultoria	Inspeção	Monit.	Capacitação	Gestão da Qualidade	Total de Horas de ações de controle	Demanda Extra	Ativ. Gerencial ²	Diferença Hs Trabalho ³
GEAI	4	6.992	1.472	198	1.311	6.992	400	300	0	10.673	0	1.067,3	-3.437,3
Assessoria SCIC	1	1.311											
Superintendente	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsecretário	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	7	8.303	1.472	198	1.311	6.992	400	300	0	10.673	0	1.067,3	-3.437,3

¹A equipe inclui a/o gerente.

²A atividade gerencial não está contabilizada no total de horas.

³Diferença de hs trabalho = hs equipe - (total de horas + ativ.gerencial).

11.1 CÁLCULO DE HORAS POR SERVIDOR

Tabela 04 - Cálculo de horas por servidor

ANO 2026 - JAN A DEZ/26			
Dias Totais	365	Férias em dias úteis	22
Sábado	52	Dias Úteis Trabalhados	218,5
Domingos	52	Dados por Servidor - Carga Horária	
Feriados	11		
Pontos Facultativos	9,5	horas úteis por servidor 40h/semanais	1.748
Dias Úteis	240,5	horas úteis por servidor 30h/semanais	1.311

12. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme tabela abaixo.

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas anuais, nos termos do §4º do art. 15 da Portaria nº 135/2024 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender dos trabalhos a serem realizados, da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás.

Tabela 05 - Ações de capacitação

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso (R\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEAI	1	SISLOG 2.0	Escola de Governo	2	20h	40h	0	0
	Justificativa: Melhoria das entregas da GEAI.							
	2	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	4	24h	96h	0	0
	Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.							
	3	Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	CGU	4	12h	48h	0	0
Justificativa: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditoria, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria.								
SUCIC	4	Anuidade do IIA	IIA	4	Anual	Renovação	275,00	1.100,00
	Justificativa: Manter ativa a certificação dos Auditores.							
	5	Curso Preparatório - CIA I e II	IIA	4	65h	260h	1.100,00	4.400,00
	Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna. Esse curso preparatório preparará os auditores para conseguirem ser aprovados na prova do CIA I.							
	6	Certificação CIA I e II	IIA	4	2,5h	10h	1.486,00	5.944,00
Justificativa: Adquirir conhecimento de metodologias para executar auditoria interna.								

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Tabela 06 - Plano Orçamentário

Áreas	Material de expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Softwares	Despesas com deslocamento/ viagens	Custo Total
GEAI	-	-	-	-	-	-	
SUCIC	-	-	-	R\$ 11.444,00	-	-	R\$ 11.444,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.444,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.444,00

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que a realização das ações de controle planejadas no presente documento adicione valor, contribuindo com a melhoria nos processos de governança, gestão de riscos e controle. Este Plano Anual para o exercício de 2026 materializa os esforços da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance/SEINFRA com o compromisso de melhoria contínua e com a qualidade dos serviços prestados.

ANEXOS

ANEXO I - MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

IMPACTO	16	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo	Baixo	1 a 4
	8	Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo	Médio	5 a 9
	4	Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto	10 a 30
	2	Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto	Extremo	31 a 80
	1	Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio		
	PESO		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo		
			PESO	1	2	3	4	5	
			PROBABILIDADE						

ANEXO II - MACROPROCESSOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Foram selecionados os macroprocessos finalísticos da área de Infraestrutura, baseados na Matriz de Riscos da SEINFRA e Jurisdicionadas:

Macroprocesso - Classificação pela maior média na Avaliação de Riscos	Tipo de Macroprocessos	Total Geral	Colocação	Órgão da Cadeia de Valor	Órgão do Risco
Gestão da promoção da Saúde	Finalístico	18,4	1º	SES	SANEAGO
Gestão da qualidade ambiental e uso sustentável	Finalístico	18,4		SEMAD	SANEAGO
Gestão do desenvolvimento social	Finalístico	16,1	2º	SEDS/ SEAPA	AGEHAB
Interação com a sociedade e o Estado dos meios de transporte	Finalístico	15,13	3º	GOINFRA/SEINFRA	GOINFRA/ SEINFRA
Gestão do Patrimônio Imobiliário	Suporte	13,8	4º	SEAD	CODEGO
Gestão da informação corporativa	Gerencial	10	5º	CASA CIVIL/SEAD	SANEAGO/ SEINFRA/ CODEGO/ AGEHAB
Gestão da Infraestrutura e das operações de transportes	Finalístico	9,2	6º	SEINFRA/GOINFRA/ METROBUS	GOINFRA/ SEINFRA

ANEXO III - MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS

MATRIZ DE DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHOS 2026						
Gerência de Auditoria Interna	Obrigatória	Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP) - SEINFRA e Jurisdicionadas, conforme arts 4º e 5º, Decreto nº 9.406/2019	Executar as Auditorias Baseadas em Riscos - ABR, conforme o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº 9.406/2019	Análise de composição dos membros de Conselhos de Administração e Fiscal e Diretorias de Empresas Estatais – Decreto nº 10.443/2024	Análise de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e Análise de Restos a Pagar - Decreto Estadual 9.561/2019	Capacitação - Portaria nº 135/2024-CGE
	Essencial	Planejamento das atividades 2026	Auditoria Interna	Inspeção		
	Desejável	STAKEHOLDERS - Consultoria e Avaliação	Outras Demandas			

ANEXO IV - DEMANDA DOS STAKEHOLDERS

TABELA DE MAPEAMENTO DOS STAKEHOLDERS							
TEMA	ÓRGÃO	PROCESSO	OBJETO DA DEMANDA DOS STAKEHOLDERS	MACROPROCESSO RELACIONADO	INCLUSÃO NO PAAC 2026	UNIDADE ONDE A AÇÃO SERÁ EXECUTADA	OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA
GERAIS	TCE	202600047000198	Conformidade de reequilíbrios econômico-financeiro concedidos com fulcro na Lei Estadual nº 22.089/2023;	Gestão de administração financeira	Não	GEAI/SUCIC	"Segundo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Publicidade de dados de contratos, convênios e demais ajustes relacionados à execução de obras públicas e seu estágio de execução;	Gestão de comunicação institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Ação atendida por meio do Painel e Mapa de Obras.
			Cumprimento da legislação fiscal concernente ao início de novas obras considerando o passivo de obras paralisadas;	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Segundo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Fiscalização na elaboração de matrizes de riscos em contratos de engenharia;	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Auditoria em tabelas/sistemas de preços estaduais;	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Segundo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Fiscalização por amostragem, na área de obras e serviços de engenharia, no regular processamento de tomadas de contas especiais, fase interna, aplicação de sanções em empresas contratadas e prestação de contas de convênios e instrumentos de parceria;	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Segundo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Fiscalização quanto à regularidade e publicidade em procedimentos de contratação de obras e serviços de engenharia processados por entidades do terceiro setor no âmbito de parcerias e contratos de gestão.	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".

Edificações Públicas	TCE	202600047000198	Auditorias voltadas à manutenção e construção de unidades hospitalares mediante parcerias com OS e OSC.	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de auidade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderáser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
Infraestrutura e Transporte	TCE	202600047000198	Fiscalização de regularidade em repasses/pagamentos e execução de obras custeadas com recursos do FUNDEINFRA, na modalidade parcerias;	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Está em andamento ação de controle de Consultoria de Assessoramento, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA).
			Fiscalização de regularidade em repasses/pagamentos e execução de obras custeadas com recursos do FUNDEINFRA, no modelo de regime de compensação de créditos;	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de auidade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Fiscalização orientada ao cumprimento de requisitos legais para formação de parcerias no âmbito do FUNDEINFRA e mecanismos de controle;	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Auditorias de regularidade em contratos de restauração rodoviária, inclusive no cumprimento de garantia;	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de auidade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Auditorias em contratos de conservação da malha rodoviária;	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Verificação da segurança estrutural de obras de arte especiais;	Gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de auidade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Auditoria de regularidade em contratos com empresas de supervisão e gerenciamento em obras e serviços de engenharia;	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Fiscalização orientada a funcionalidade do Aeroporto de Cargas de Anápolis; Saneamento e Meio Ambiente.	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de auidade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."

Saneamento e Meio Ambiente	TCE	202600047000198	Auditorias de regularidade em licitações e contratos de implantação/ampliação de sistemas de saneamento;	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Está em andamento estudo do comportamento das licitações ocorridas nos anos de 2024 e 2025 para subsidiar possível ação de controle.
			Fiscalização orientada às ações no âmbito da política de resíduos sólidos urbanos;	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Fiscalização orientada ao cumprimento do marco legal do saneamento básico;	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Fiscalização orientada à redução de perdas em sistemas de abastecimento de água;	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Fiscalização orientada ao cumprimento de requisitos técnicos e legais para captação de água e lançamento de efluentes, sob a jurisdição estadual.	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
Habitação	AGEHAB	202511867002184	Manutenção da consultoria e do assessoramento no monitoramento dos riscos estratégicos vinculados ao Programa "Pra ter Onde Morar".	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Está em andamento ação de controle de Consultoria e Avaliação do Programa Pra Ter Onde Morar, visando o aprimoramento das ações de controle para mitigação do risco de concessão indevida dos benefícios.
			Aprofundamento das ações de consultoria e assessoramento, com foco na revisão metodológica do monitoramento dos riscos estratégicos, garantindo maior robustez e rastreabilidade aos dados.	Gestão de controle institucional	Não	GEAI/SUCIC	"Seguindo critérios de priorização como avaliação de riscos, materialidade, cricidade e relevância, não foi possível o desenvolvimento de atividade para o objeto requerido. No entanto, essa demanda poderá ser considerada nas revisões futuras do PAAC 2027."
			Capacitação continuada, ampliando a abordagem já existente para incluir temas como análise de dados aplicada ao monitoramento, gestão baseada em evidências e boas práticas, demanda permanente e essencial para a maturidade institucional.	Gestão de pessoas	Não	GEAI/SUCIC	Ausência de força de trabalho para a realização da atividade.

Desenvolvimento Econômico	CODE-GO	202511867002184	Ações de consultoria relacionadas a dados abertos.	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Disponibilização de curso e/ou palestrante sobre conscientização da importância da transparência no setor público.	Gestão de pessoas	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Disponibilização de palestrantes para atender itens porventura demandados na premiação do PCP.	Gestão de pessoas	Não	GEAI/SUCIC	Ausência de força de trabalho para a realização da atividade.
			Disponibilização, através da escola de governo, de curso de capacitação para a ferramenta IRIS, direcionada aos membros do escritório de Compliance e aos proprietários de riscos.	Gestão de pessoas	Não	GEAI/SUCIC	Ausência de força de trabalho para a realização da atividade.
Infraestrutura	GOINFRA	202511867002184	Fortalecimento da gestão de riscos nas contratações e execuções de obras e serviços de engenharia, com foco na padronização de instrumentos, capacitação das equipes e aprimoramento da governança contratual.	Gestão de controle institucional	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
Saneamento	SANEA-GO	-	Não houve manifestação.	-	-	GEAI/SUCIC	Não houve manifestação da pasta demonstrando interesse na atuação da SEINFRA no âmbito dos trabalhos de auditoria.
Infraestrutura	SEINFRA	202511867002184	Obras no âmbito da LEI Nº 21.670, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA e cria o Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás.	Gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Sim	GEAI/SUCIC	Está em andamento ação de controle de Consultoria de Assessoramento, com acompanhamento e monitoramento, dos riscos relacionados à aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA).
			Execução da obra de Reforma e Ampliação da Escola do Futuro Basileu França, em Goiânia, neste Estado.	Gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Sim	GEAI/SUCIC	Está em andamento ação de controle de Consultoria de Assessoramento, com objetivo o aprimoramento do processo de gestão de riscos relativo à execução contratual da obra de Reforma e Ampliação da Escola do Futuro Basileu França.
			Obra da Ponte sobre o Ribeirão Maria, na Divisa entre os Municípios de Novo Gama e Valparaíso de Goiás, neste Estado.	Gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".

Infraestrutura	SEINFRA	202511867002184	Obra de construção da ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, na rodovia GO-479, Distrito de Lagolândia, município de Pirenópolis-GO.	Gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Construção de Equipamentos Comunitários no Âmbito do Programa Goiás por Todos Equipamentos Públicos Comunitários (Feira Coberta, Conselho Tutelar, Sala de Velório).	Gestão da infraestrutura e das operações de transportes	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".
			Programa Estadual de Saneamento Rural (Fase 1 - Implementação de sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na comunidade quilombola Kalunga - Fase 1).	Gestão do desenvolvimento urbano	Sim	GEAI/SUCIC	Haverá ação de controle, classificada como "Desejável".

ANEXO V - [ANÁLISE DE INDICADORES & ODS DO ESTADO DE GOIÁS](#)

<https://goias.gov.br/controladoria/wp-content/uploads/sites/31/2026/02/ANEXO-V.pdf>

CGE
Controladoria
Geral do Estado

